

ATO Nº. 01/2026

(Dispõe sobre reajuste do valor do auxílio transporte dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e dá outras providências).

O **DIRETOR GERAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965,

CONSIDERANDO o reajuste de 20,45% (vinte inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) nas tarifas do transporte coletivo urbano, operado pela URBES, a partir de 30 de dezembro de 2025, com alteração do valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários desta Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica concedido reajuste no valor do auxílio-transporte dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, passando o valor diário para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) e o valor mensal para R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).

Artigo 2º –Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2026



Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral